

Publicado no DIO/PMVV
Em 05/04/2022 – Fls. 11



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

PORTRARIA P Nº 029/2022

**Retifica a Portaria P Nº 173/2018,
publicada no DIO/PMVV em 28/09/2018**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo nº. **000873/2018**, datado de **29/08/2018** IPVV, datado de **01/02/2019 ou 49721/2018 PMVV**, datado de **21/08/2018**.

RESOLVE

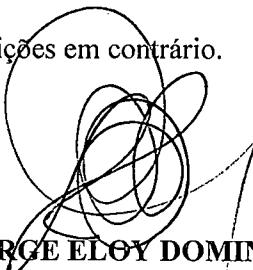
Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria P Nº 033/2019, publicada no DIO/PMVV em 29/03/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º - Conceder, a partir de 28/09/2018, o benefício de Aposentadoria por Invalidez à senhora **MARIA DA CONSOLAÇÃO DE MUNER**, titular do cargo Professor B Língua Portuguesa, Nível -V, Faixa - 02, na forma do que dispõe o Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com proventos Proporcionais”.*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 28/09/2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Vila Velha, ES, 31 de março de 2022.


JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA
Diretor Presidente